

Interessado: Marcos Antonio Teixeira da Silva - CPF: 210.855.012-72

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC69X0DB327743

Portaria n.º201504003779, de 16/06/2015 - Proc n.º 2015730013977/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Milton Veriano Moreira Junior - CPF: 109.151.252-34

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PUNTO ELX 1.4/Pas/Automovel/9BD11812181051199

Portaria n.º201504003781, de 16/06/2015 - Proc n.º 2015730013924/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivana de Araujo Vaz - CPF: 402.373.892-15

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/
Automovel/9BRB29BT2F2083323

Portaria n.º201504003783, de 16/06/2015 - Proc n.º 2015730013845/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Otávio Nazareno de Souza Ferreira - CPF: 070.682.982-49

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132F3209712

Portaria n.º201504003785, de 16/06/2015 - Proc n.º 2015730013875/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Gomes dos Santos - CPF: 511.811.182-04

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIOATTRACTIV1.4/Pas/Automovel/9BD196272F2234817

Portaria n.º201504003787, de 16/06/2015 - Proc n.º 2015730013954/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jeosinei da Silva Santos - CPF: 451.164.902-20

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB114363

Portaria n.º201504003789, de 16/06/2015 - Proc n.º 2015730013981/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Hulgo Jorge Soares Pinheiro - CPF: 254.177.112-68

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/
Automovel/9BD374175F5062980

Portaria n.º201504003791, de 16/06/2015 - Proc n.º 42015730003163/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alcinete Castro do Nascimento - CPF: 458.561.842-20

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIOATTRACTIV1.0/Pas/Automovel/9BD19627ZF2260748

Portaria n.º201504003793, de 16/06/2015 - Proc n.º 22015730002097/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adelino Jose Coutinho Aguiar - CPF: 675.218.782-72

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO WAY 1.0/Pas/Automovel/9BD195162C0215847

Portaria n.º201504003795, de 16/06/2015 - Proc n.º 2015730013976/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Divaldo Sobreira Pimentel - CPF: 251.334.202-00

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AC2191730

Portaria n.º201504003797, de 16/06/2015 - Proc n.º 2015730013923/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Bazílio Amaral Moraes - CPF: 014.907.022-53

Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/
Automovel/9BGXM19X0CC114987

Portaria n.º201504003799, de 16/06/2015 - Proc n.º 2015730013948/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Iuri Silva Goncalves - CPF: 513.163.662-00

Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/
Automovel/9BGXM19X0CC116214

Protocolo 840724

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 3

DATA DE ASSINATURA: 16.06.2015

VALOR: R\$-3.679.749,17 (Três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA: 17.06.2015 a 16.06.2016

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 092

EXERCÍCIO: 2013

CONTRATADO: ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A

ENDEREÇO: Q SGAN, S/Nº, Quadra 601, Conjunto L, M, R, S,

CEP: 70830-010 Brasília/DF

TELEFONE: (85)30522800

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 840349

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015

O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS UNIDADES DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ, conforme especificações, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos deste edital.

DATA: 30.06.2015 HORA: 10h (Horário de Brasília)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251

- 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Manuela Silva

Pregoeira

Protocolo 840288

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR os atos de protocolos: **04/029745-4** de 10/05/2004 aprovado em 21/06/2004 e 04/106900-

5 de 07/12/2004 aprovado em 16/12/2004, os quais tratam de ALTERAÇÃO DE DADOS, EXCETO NOME EMPRESARIAL da empresa denominada CHURRASCARIA EXPRESS LTDA, NIRE 15 2 0075688 8, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000437049, datado de 10/06/2015.

Belém, 15 de junho de 2015.

Iêda Lúcia Pereira de Carvalho

Secretária Geral.

Protocolo 840568

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 350/2015- DIAFI/SEPLAN, de 15 de junho de 2015.

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2012/317369

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CARMEN ELENA DE ANDRADE SOUTO, matrícula nº 54185350-2 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para a função de Fiscal do Contrato nº 024/2012, firmado entre a C2A Serviços em Tecnologia da Informática Eireli e a Secretaria de Estado de Planejamento

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 15 de junho de 2015.

Flávia Christiane de Alcântara Figueira

Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN

Protocolo 840433

PORTARIA Nº. 351/2015- DIAFI/SEPLAN, de 15 de junho de 2015.

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/32354

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;